



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 949/2016
09 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública Municipal ao **LIONS CLUBE DE PEDRA PRETA - MT** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita do Município de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

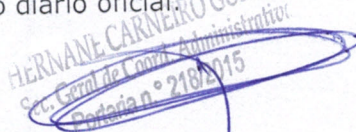
Artigo 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, o **LIONS CLUBE DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.366.418/0001-80, com sede na Rua Ceará, s/nº., Centro, Pedra Preta-MT, em consonância à Lei 597/2010 de 13/10/2010 e posterior alteração através da Lei nº 873/2015.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Fica Registrada nesta
Secretaria e Publicada
No diário oficial.


HERNANE CARNEIRO GOMES
Sec. Geral de Câmara Administrativa
Portaria nº 218/2015